



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 08/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a ampliação no número de cursos de graduação e inclusão de oferta no nível de pós-graduação *lato sensu*;

CONSIDERANDO a distribuição das vagas/curso por polo em atendimento as divisões geográficas do Estado;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 3 de maio de 2022,

RESOLVE

Aprovar a proposta de adesão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde – UNCISAL no EDITAL Nº 9/2022 - Chamada Pública para articulação de Cursos Superiores na Modalidade EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. **ILKA DO AMARAL SOARES**
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

Publicada no DOE/AL em 06 de maio de 2022.

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 040/2022

Processo nº E:41010.0000003054/2022 – ARP AMGESP 413/2021 – PE 11334/2021.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.415.600/0001-62.

Objeto do contrato: Aquisição de Materiais e Insumos de Laboratório.

Data de Assinatura: 04/05/2022.

Valor global: R\$ 1.356,36 (Mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 437; Fonte: 120.

Base legal: Despacho COJUR/UNCISAL nº 11732580/2022, acolhido pelo PA-RECER PGE/PLIC nº 11903209/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

RESOLUÇÃO CONSU Nº 08/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a ampliação no número de cursos de graduação e inclusão de oferta no nível de pós-graduação lato sensu;

CONSIDERANDO a distribuição das vagas/curso por polo em atendimento as divisões geográficas do Estado;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 3 de maio de 2022,

RESOLVE

Aprovar a proposta de adesão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde – UNCISAL no EDITAL Nº 9/2022 - Chamada Pública para articulação de Cursos Superiores na Modalidade EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profª. Dra. ILKA DO AMARAL SOARES

Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº 07/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 04/2020, que regulamentou, em caráter excepcional e temporário a realização de reuniões por videoconferência do Plenário do Consu e das respectivas Câmaras Acadêmica e de Gestão;

CONSIDERANDO o sucesso com o quorum obtido nas sessões de forma virtual;

CONSIDERANDO as discussões nas Câmaras Acadêmica e de Gestão;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 5 de abril de 2022,

RESOLVE

Aprovar a realização das Sessões do Plenário do Conselho Superior Universitário – CONSU e das respectivas Câmaras Acadêmica e de Gestão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde – UNCISAL de forma preferencialmente virtuais.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº 06/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a Universidade tem utilizado o Sistema de Seleção Unificada (SISU) como forma de ingresso em seus cursos de graduação nos últimos dois anos;

CONSIDERANDO que o SISU utiliza como critério de seleção as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

CONSIDERANDO que as inscrições para o próximo ENEM costumam ser realizadas no primeiro semestre de cada ano;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Extraordinária do dia 20 de abril de 2022,

RESOLVE

Aprovar a adesão integral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde ao Sistema de Seleção Unificada – SISU/Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM como forma de ingresso para os cursos de bacharelado e tecnologia até nova deliberação do Conselho Superior Universitário – Consu desta Universidade.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

Presidente do CONSU

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 107/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI., CNPJ nº. 34.921.773/0001-22. Objeto do Processo: E:41010.0000003626/2022. Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Contratação de empresa especializada em serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio (proc. E:41010.000000682/2019)

Interessados solicitar o Termo de Referência pelo e-mail cotacoes@uncisal.edu.br.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.

Maceió-AL, 06 de maio de 2022.

Setor de Cotações.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 034/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 04104-0000001204/2022 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de pintura, conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Arapiraca, 04 de maio de 2022.

Clauton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 035/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 04104-0000000520/2022 Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina Comum) destinada ao programa CLIND, no montante de 650 (seiscentos e cinquenta) litros. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Arapiraca, 05 de maio de 2022.

Clauton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
PORTARIA Nº 436/2022- REITORIA
DE 05 DE MAIO DE 2022.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o requisitado no Processo Administrativo SEI E nº 04104-0000001216/2022, RESOLVE: Art. 1º: Designar o servidor CARLINDO DE LIRA PEREIRA, inscrito no CPF nº 382.492.274-68 e Matrícula nº 825897, para assumir a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC (Lei nº 12.513/2011) no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 05 de maio de 2022.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor/Uneal